LEI Nº 759 **DE 25 DE MAIO DE 2016.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasse financeiro que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder repasse financeiro no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA,** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71, com endereço à Rua 03 de Junho nº 90, neste município.

Art. 2° - A entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

Confira as datas de inscrições dos novos concursos.

PÁG. 02

Risco de microcefalia em fetos varia entre 1% e 13%. PÁG. 5

SEXTA-FEIRA 27 DE MAIO DE 2016 | R$ 1,00 | ANO 12 • EDIÇÃO 2485 | ACESSE NOSSO SITE: WWW.DIARIODOESTADOMS.COM.BR | SIGA NOSSA FANPAGE: FACEBOOK.COM/DIARIODOESTADOMS | O DIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO | PREVISÃO DO TEMPO MIN 10º C | MAX 24º C

DIÁRIO DO ESTADO MS

OLÍMPIADAS

LEONARDO DICAPRIO NO RIO

Ator diz que virá assistir os jogos olímicos no Rio de Janeiro. PAG 4

JOGOS PARALÍMPICOS

ATLETA DE MS DISPUTARÁ JOGOS

Uma atleta da Capital conseguiu garantir uma vaga para disputar os jogos no Rio. PG 5

Divulgação

Ainda de acordo com informações, o motorista identificado como 'Baianinho' estaria embriagado e em alta velocidade

Embriagado, homem não vê pedestre que acaba atropelado

:: Um homem identificado apenas como Luiz foi atropelado e acabou morrendo ontem (26), em Camapuã, . Segundo informações preliminares a vítima seria um morador de rua.
. PÁG 07

CAMPANHA

CCR MSVia e PRF distribuem 1 mil bafômetros educativos na BR-163

A CCR MSVia e a PRF (Polícia Rodoviária Federal) realizam no Feriado de Corpus Christi, a distribuição de 1 mil bafômetros educativos e folhetos didáticos. PÁG 02

MUNDO

Obama diz que líderes mundiais estão apreensivos com candidatura de Trump

Opresidente Barack Obama disse que os líderes mundiais estão "apreensivos" com a iminente indicação de Donald Trump para concorrer a Presidência dos Estados Unidos nas eleições de novembro deste ano. PÁG 02

POLÍTICA

Ministro garante Pronatec, ProUni e Fies

Segundo o ministro Mendonça Filho os programas terão continuidade. PÁG 03

Divulgação

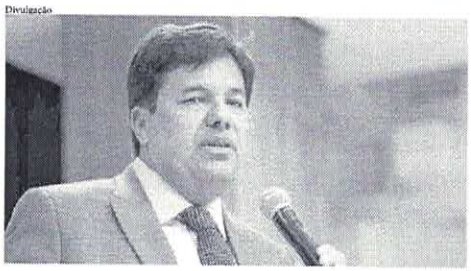

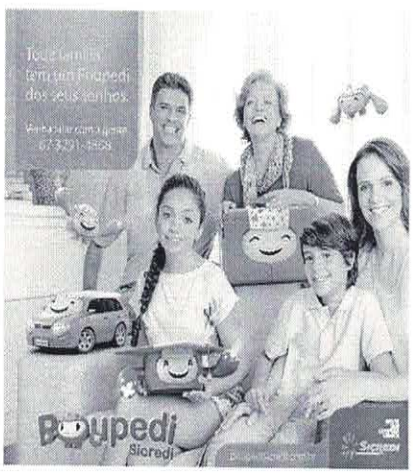

COLUNA SOCIAL. PÁG 08

Elô Dantas

REGIÃO NORTE

OLÍMPIADAS

Leonardo DiCaprio está de malas prontas para o Rio de Janeiro

O Rio de Janeiro, além de receber atletas de todo o mundo, durante os Jogos Olímpicos, terá também uma estelar lista das celebridades internacionais. De acordo com o jornal O Globo, Leonardo DiCaprio é mais um astro confirmado para as Olimpíadas.

Ele estará no Rio de Janeiro, onde acontecerão as disputas, como torcedor, ao contrário de George Clooney, Daniel Craig e Eddie Redmayne, que vêm porque são garotos-propaganda de marcas ligadas ao evento.

Ativista ambiental, DiCaprio ainda quer encaixar alguns encontros com

autoridades para discutir o tema. (Midiamax)

SONORA

DECRETO Nº 305 SONORA, 24 DE MAIO DE 2016.
"Decreta feriado de Corpus Christi e ponto facultativo, e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado feriado no dia 26 de maio do corrente ano (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 27 (sexta-feira) do mesmo mês, em celebração ao sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo, no âmbito dos órgãos públicos municipais.
Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
YURI PEIXOTO BARBOSA VALEIS
Prefeito Municipal

SONORA

LEI Nº 758 SONORA, DE 25 DE MAIO DE 2016.
"ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI 672, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º. O artigo 2º da Lei 672, de 9 de dezembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º. Ficam criadas 5 (cinco) Bolsas de Auxílio Moradia no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa "Mais Médicos", nos termos da Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

SONORA

LEI Nº 759 DE 25 DE MAIO DE 2016.
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasse financeiro que menciona e dá outras providencias."
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder repasse financeiro no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) ao CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71, com endereço à Rua 03 de Junho nº 90, neste município.
Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.
Art. 3º - Os recursos suprarrelacionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

SONORA

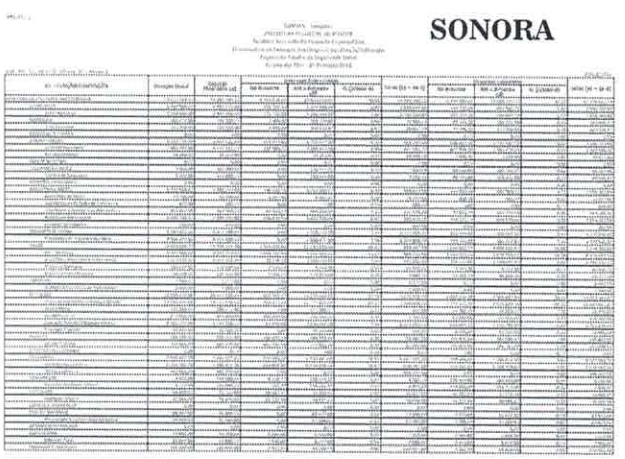

SONORA

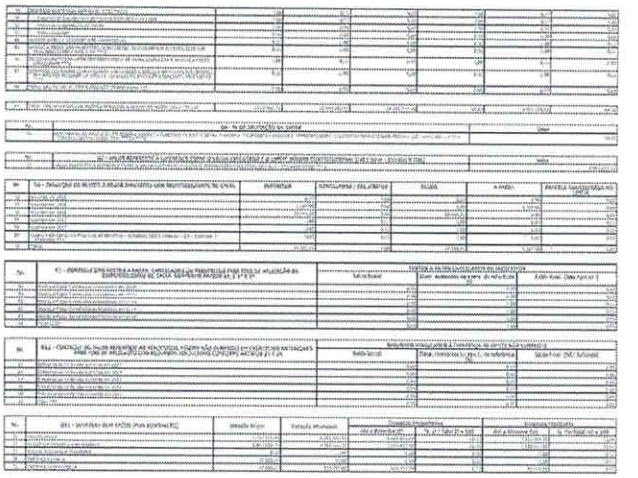

SONORA

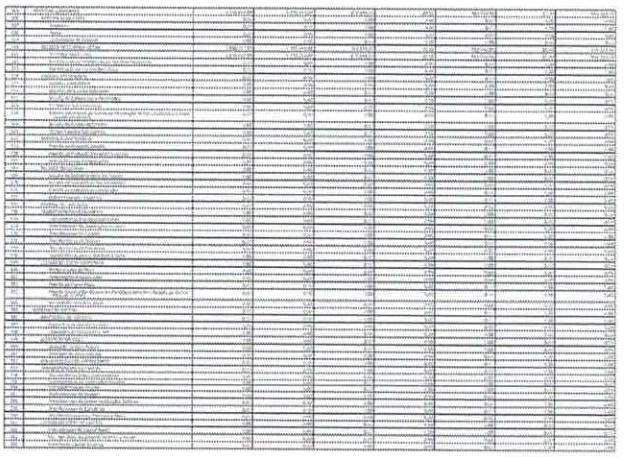
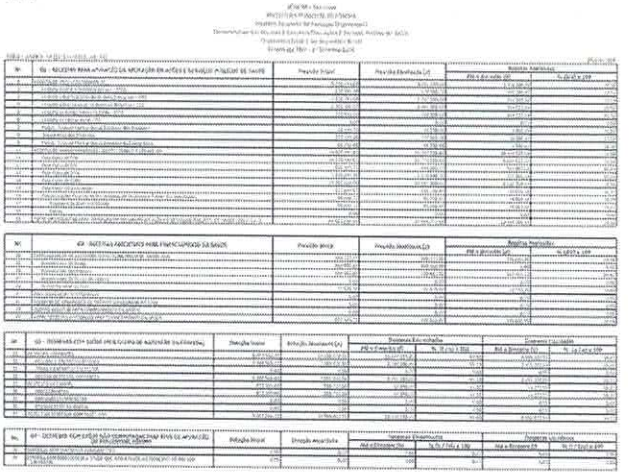
SONORA